



REQUERIMENTO Nº 47/2025.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Rio Negro, PR.

ODAIR PEREIRA.

A Vereadora ISABEL CRISTINA GROSSL, no uso de suas atribuições legais e regimentais, vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, com fundamento no que dispõe o Capítulo II, artigo 81, inciso III, do Regimento Interno desta Casa Legislativa, requerer licença não remunerada pelo período de 30 (trinta) dias, a contar do dia 15 de Junho a 15 de Julho do corrente ano, afastamento para tratar de assunto de interesse particular.

Ressalta-se que o presente pedido de afastamento se encontra em conformidade com o disposto no referido artigo, que permite ao(à) vereador(a) licenciar-se, sem remuneração, para tratar de interesse particular, desde que o afastamento não ultrapasse o limite máximo de 120 (cento e vinte) dias.

Diante do exposto, solicita-se a apreciação do presente requerimento pelo Plenário desta Casa.

Termos em que pede deferimento.

Rio Negro, PR, 02 de Junho de 2025.

ISABEL CRISTINA GROSSL - Republicanos

Vereadora

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 02/06/2025 20:53 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE <https://c.ipm.com.br/p9689366c9e386>.

